



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.589, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ROSELI BATALHA GOMES BADARÓ, matrícula 641, CPF 557.071.816-87, no cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível VII, Grau 9, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 08 de fevereiro de 2019.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 11/02/2019